



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONVÊNIO Nº. 007/2018 – TJPA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE
SÃO PAULO – AASP.**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso nº. 3089, Bairro Souza, Belém – Pa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, designado pela Portaria nº. 574/2017 publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2017, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Álvares Penteado, nº 151, na Cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.500.855/0001-39, neste ato representado por seu Presidente **LUIZ PÉRISSÉ DUARTE JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº. 5.970.061-0, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 013.898.418-20, e 1º Tesoureiro **MÁRIO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 12.491.709 CP/MF, CPF/MF sob o nº 070.170.328-88, neste instrumento doravante denominado simplesmente **TJ/PA** e **AASP**, respectivamente, acordam em celebrar o presente Convênio, oriundo do processo nº. **2010.001008.024**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto o fornecimento da transcrição eletrônica do Banco de Dados de Ementas Jurisprudenciais e Acórdãos em inteiro teor e das Decisões de 1º Grau e Turmas Recursais, emanados do **TJPA**, bem como suas versões periodicamente atualizadas, para utilização através da incorporação ao sistema de Jurisprudência on-line desenvolvido pela **AASP**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com vistas à realização das ações de que trata este instrumento, as partes designarão servidores para acompanhar a execução de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

O **TJPA** fornecerá a **AASP**, periodicamente, a título gratuito e não exclusivo, a transcrição eletrônica atualizada de seu Banco de Dados de Ementas Jurisprudenciais e Acórdãos em inteiro teor e das Decisões de 1º Grau e Turmas Recursais, para fazer parte de seu sistema de Jurisprudência on-line, a serem disponibilizados via Internet.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

1- São obrigações do **TJPA**:

1.1) Dar plena e fiel execução as ações oriundas do presente Convênio, respeitadas todas as Cláusulas e condições nele estabelecidas:



[Assinatura manuscrita]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1.2) Fornecer à **AASP** a transcrição eletrônica contendo a integralidade de seu Banco de Dados de Jurisprudências, no formato texto, com layout dos registros através de FTP ou outra tecnologia que venha a ser convencionada entre as partes ou, não sendo possível, através de meio físico gravado e enviado em CD-ROM;

1.3) Facultar à **AASP**, em qualquer momento, a retirada de sua publicação de parte das informações recebidas, bem como o acréscimo de outras que, embora originárias do **TJPA**, não constem das bases de dados fornecidas;

1.4) Permitir que a **AASP** faça constar, nos produtos lançados e textos a eles referentes, os esclarecimentos que julgar cabíveis, relativos à fonte de informações, ficando, todavia, a critério do **TJPA** atribuir-lhes a condição de publicação autorizada;

2- São obrigações da **AASP**:

2.1) Dar plena e fiel execução aos termos do presente instrumento, respeitadas todas as suas cláusulas e condições estabelecidas;

2.2) Não transferir, ceder ou emprestar, a qualquer título, o direito de uso das bases de dados, objeto do presente Convênio, sem prévia autorização do **TJPA**, ressalvadas as formas decorrentes de acesso ao sistema de Jurisprudência on-line, através do site da **AASP**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente convênio não envolve a transferência de recursos financeiros

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da execução do objeto deste Convênio serão custeadas por cada partícipe, através de dotação orçamentária própria e de acordo com suas respectivas disponibilidades orçamentária, quer no que se refere à intervenção de suas equipes técnicas, quer no uso de seu material e equipamentos.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO

Fica indicada a servidora NILCE LONGHI RAMÔ, Coordenadora de Aplicações da Secretaria de Informática do TJPA, para acompanhar o desenvolvimento das ações objeto deste Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

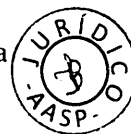
O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, com início em **20 de abril de 2018 e término 19 de abril de 2019**, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido, na hipótese de inobservância de qualquer uma de suas Cláusulas ou condições, ou ainda, por razões de interesse público, nos termos dos arts. 78 a 80 da Lei nº 8.666/93 em sua redação atual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Havendo a extinção do presente Convênio, cessará a remessa pelo **TJPA** da transcrição eletrônica de sua base de dados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Manter-se-á o direito da **AASP** ao uso da base de dados



[Assinatura manuscrita]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

anteriormente recebida do TJPA, podendo prosseguir na elaboração de outras edições do produto, inclusive procedendo à atualização da base de dados por sua conta e risco.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pelo TJPA, no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes da interpretação e execução deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo, as partes assinam o instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as 02 (duas) testemunhas, que a tudo presenciaram.

Belém, 01 de março de 2018.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração do TJPA

LUIZ PERISSE DUARTE JUNIOR

Presidente da AASP

MÁRIO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA

1º Tesoureiro da AASP



Testemunhas:

CPF. Fabiana Felix Pires Benini

CPF/MF nº 264.921.518-60

CPF. José Luis C.A. Farias

CPF: 346.276.618-00

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 072/2018-GAB/DPG, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXIV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Revogar, a contar de 09 de março de 2018, a PORTARIA Nº. 004/15 - GAB/DPG, de 16 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. Nº 32.811, de 20 de janeiro de 2015, que colocou o Servidor Público ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR, matrícula nº 3082954, à disposição do Gabinete do Governador do Estado, devendo o mesmo retornar a seu órgão de origem. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 287447

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 422/18 - DPG EM, 06/03/2018.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Servidor Público **ROSINALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula 54192548/2, referente ao triênio 2011/2014, período 16/04/2018 a 15/05/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 287880

ERRATA

PORTARIA Nº 23/2018- DP- G EM 28/02/2018

-Onde se lê: Belém, 28/02/2017

-Leia-se: Belém, 28/02/2018

OBS: Publicada no D.O.E Nº 33.571 de 06/03/2018.

Protocolo: 287914

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 0423/2018-DP-GAB, DE 06/03/2018.

RESOLVE: **INTERROMPER**, a contar de 17/02/2018 o gozo de férias de **ANDRE OLIVEIRA BORDALO**, matrícula 80845355, anteriormente concedidas por meio da **PORTARIA Nº 2.633/2017-DP-GAB, de 13/12/2017**, publicada no Doe Nº 33.521, de 20/12/2017, com gozo entre 15/02 a 16/03/2018, referente ao aquisitivo 2016/2017. Ficando os 28 (vinte e oito) dias residuais para usufruto em momento oportuno.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 287784

PORTARIA Nº 362/2018-DP-GAB, DE 01/03/2018.

RESOLVE: **AUTORIZAR** o gozo de 30 (trinta) dias férias interrompidas de **JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS**, Matrícula, nº 3083756/1, do PA (2006/2007), a contar de 02/01/2008, pela **PORTARIA Nº 004/2008-SEJUDH, de 03/01/2008**, publicada no Diário Oficial nº 31.081 de 07/01/2008, com gozo entre 03/01 a 01/02/2008, do defensor público, para o respectivo gozo em 19/02 a 20/03/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 287785

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 016/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa Oasis Construções & Serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.845.643/0001-90// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução da OBRA DE construção do Fórum da Comarca de Viseu, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº. 007/TJPA/2017, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual.// Origem: Tomada

de Preços de nº. 007/2017/TJPA// Valor do Contrato: R\$ 1.177.901,00 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.7639, Natureza de Despesa: 449051, Fonte de Recurso: 0112/0118/0318// Vigência: 06/03/2018 a 06/03/2018// Data da assinatura: 06/03/2018// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 287904

Extrato de Contrato nº. 013/2018/TJPA // Partes: TJPA e PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA // CNPJ/MF 05.321.575/0002-00// Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-PRO-2018/00667 // Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 2.372,15 // Data da assinatura do contrato: 01/03/2018// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.

Protocolo: 284908

Extrato de Contrato nº. 012/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa **SERVENTEC LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.497.736/0001-02// Objeto** do Contrato: Prestação de serviço de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para as SUBESTAÇÕES e GRUPOS GERADORES instalados nas dependências do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ. Este serviço inclui manutenção no sistema de aterramento e no Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), conforme quantitativos e especificações contratados.// Origem: Pregão eletrônico nº 002/TJPA/2018// Valor do Contrato: O valor anual do presente contrato, para execução dos serviços de manutenção é de R\$: 224.900,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e novecentos reais), com valor anual fixo para reposição de peças de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1419.8173 e 02.061.1419.8174, Natureza de Despesa 339039/339030, Fonte de Recurso 0118// Vigência: 19/03/2018 a 19/03/2019// Data da assinatura: 28/02/2018// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 287987

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 020/2014/TJ-PA//Partes: TJPA e PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.814.441/0001-40// Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica 24 horas com monitoramento remoto por alarme sensoriado, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação, operação e manutenção para os prédios deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará //Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico de nº. 002/TJPA/2014// Objeto do aditivo Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; Realjuste contratual no percentual de 1,87% conforme proposta da empresa// Valor do aditivo: R\$ 93.668,64 (mensal), totalizando o valor global de R\$-1.124.023,68// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8647; Fonte de Recurso: 0118; Natureza da despesa: 339039// Vigência do Aditivo: início em 11/03/2018 e término em 10/03/2019// Data da Assinatura: 02/03/2018// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 285820

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/TJPA/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da OBRA DE READEQUAÇÃO DE AMBIENTES E INSTALAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA NO FÓRUM DE TOMÉ-AGU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida no edital e anexos. **Abertura: 27/03/2018, às 10 horas (horário local).** As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3184 ou (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br Belém, 08/03/2018. CPL do TJPA.

Protocolo: 287766

CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 009/2018-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Prefeitura Municipal de Marabá, e a Secretaria de Municipal de Educação de Marabá, inscrita no CNPJ/MF: 27.927.574/0001-66// Objeto: firmar parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e a Secretaria

Municipal de Educação de Marabá, com o objetivo de garantir a implementação do "Projeto Judiciário na Escola: unindo esforços no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher", visando troca mútua de esforços para consecução de palestras e atividades voltadas para o tema "violência doméstica e familiar".// Vigência: 24 (vinte e quatro) meses anos, início em 05/03/2018 e término em 05/03/2020// Data da assinatura: 05/03/2018 // Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes - Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 287611

Extrato Convênio nº. 007/2018-TJPA //Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Associação dos Advogados de São Paulo - AASP/CNPJ 62.500.855/0001-39//Objeto: Fornecimento da transcrição eletrônica do Banco de Dados de Ementas Jurisprudenciais e Acórdãos em inteiro teor e das decisões de 1º Grau e Turmas Recursais, emanados do TJPA, para utilização através da incorporação ao sistema de jurisprudência on-line desenvolvido pela AASP//Sem valor para participes//Vigência: 20/04/2018 a 19/04/2019//Data da assinatura: 01/03/2018// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração do TJPA// Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes - Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 284889

Extrato de Convênio nº 006/2018-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Quatipuru// CNPJ/ MF: 01.312.367/0001-29 // Objeto: O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre os participantes, para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de "Assistente Social" com base no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça, a fim de realizar ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades judiciais no município participe.// Vigência: 03 anos, início em 01/03/2018 e término em 01/03/2021// Data da assinatura: 01/03/2018 // Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes - Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 284866

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Distrato ao Contrato nº. 028/2015-TJPA// Partes: TJ/PA e Empresa TREVO COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.352.974/0001-95 // Resolve rescindir o Contrato nº. 028/2015/TJPA, a contar de 31 de março de 2018, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93// Data da assinatura: 02/03/2018// Foro: Belém// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.

Protocolo: 285285

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 006/2018/TJPA - Pregão eletrônico nº 013/2018/TJPA// Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de organizadores de fila, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - anexo I do edital. // Empresa: MULTIFLUXO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.181.901/0001-02, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado do Minas Gerais, à Rua das Princesas, nº 307, Bairro Vila Oeste, CEP: 30532-070, tel.: (31) 3417-2505, e-mail: contato@multifluxo.com.br/ leandro@multifluxo.com.br// Vigência: início em 27/02/2018 e término em 27/02/2019// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669 e 02.122.1421.8670, Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 0101 e 0118// Data da assinatura: 27/02/2018// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 283863

Extrato de Notificação por Edital - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração Francisco de Oliveira Campos Filho, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o descumprimento da Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços 021/2017/TJPA, Pregão Eletrônico 039/2017/TJPA, pela inexecução total do objeto adjudicado nos autos do processo PA-MEM-2018/00495 NOTIFICA a empresa ALIMENTARE PRODUTOS ESPECIAIS EIRELI - ME, CNPJ nº. 25.333.668/0001-81, a apresentar no prazo de 05 dias úteis, a contar da presente publicação, Contraditório e Ampla defesa nos moldes do art. 87, § 2º da Lei nº. 8.666/93, c/c art. 77, 78, incisos I, II, XII e art. 79 inciso I, e Parágrafo único do art. 78 todos do mesmo dispositivo legal//Belém, 08 de março de 2018.

Protocolo: 287672